

Vila Valério

CÂMARA MUNICIPAL

ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Publicação Nº 256577

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratado: Luiz Leonardo Paulúcio

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no valor mensal do Contrato nº 001/2018, que versa sobre a locação de um imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua Natalino Cossi, nº 100 – Ed. Paulúcio Center, Centro – Vila Valério-ES, com 232 m² de área construída, constituído de 03 (três) banheiros e 09 (nove) repartições, de propriedade do Senhor Luiz Leonardo Paulúcio, destinado ao funcionamento da Sede da Câmara Municipal de Vila Valério

Alteração: Fica reajustado em 7,3% (sete inteiros e trinta centésimos por cento), o valor mensal do aluguel, com base no índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), apurado até dezembro de 2019, passando para R\$ 4.028,75 (quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 09.

Amparo Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2020.

Flávio Caetano

Presidente da Câmara

ADITIVO AO CONTRATO N 004/2018

Publicação Nº 256624

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, que versa sobre as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessária. Alteração: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020.

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 08 de janeiro de 2020.

Flávio Caetano

Presidente da Câmara